



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2025

O Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, Senhor **DALVIR LUIZ LUDWIG**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2025**, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO**, os *Princípios da Autotutela, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade inseridos na Constituição Federal,*

**CONSIDERANDO** a possibilidade que a Administração Pública possui de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, *in verbis* “**Súmula 346.** A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”; e, “**Súmula 473.** A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” E,

;

**CONSIDERANDO** *que é dever fundamental do ente municipal corrigir e disponibilizar os dados completos e corretos para o bom andamento e lisura do Processo Seletivo;*

#### **1. DETERMINA:**

1.2 – Fica incluído ao texto do Edital o Conteúdo Programático e Específico para os cargos de **Nutricionista e Fisioterapeuta** ao Anexo I, sendo:

**NUTRICIONISTA:** Conhecimentos gerais da profissão de Nutricionista: Conceitos, generalidades, classificação e definições sobre alimentos e nutrição. Nutrição Básica: Cálculo de NPDcal e IMC. Classificação de macro e micronutrientes (funções, interações, necessidades e recomendações). Metabolismo energético. Composição do corpo humano e as substâncias necessárias ao organismo no período de formação, crescimento e desenvolvimento. Fisiopatologia, prevenção e controle de doenças nutricionais. Tratamentos Dietoterápicos (no Diabetes, Hipertensão arterial, Doenças renais, Doenças hepáticas, Fenilcetonúria, Obesidade, Oncologia e etc.). Planejamento e produção de refeições em Serviços de Alimentação. Segurança Alimentar e legislação aplicada. Métodos de conservação dos alimentos. Causas de deterioração dos alimentos. Guias alimentares. Composição de dietas equilibradas. Nutrição clínica. Fisiologia e Avaliação do estado nutricional. Alimentação Coletiva. Alimentação Escolar. DTAs (Doenças transmitidas por



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

alimentos). Planejamento de cardápios. Alimentação e Nutrição. Núcleos de Apoio à Família. Saúde Coletiva (Saúde Pública): Políticas Públicas na Área de Alimentação e Nutrição. Monitoramento e avaliação das práticas de promoção à saúde. Alimentação e Nutrição para grupos da população (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos). Políticas públicas de saúde. NASF (Núcleo de apoio à saúde da família). Promoção de práticas de promoção à saúde. Ética profissional. Constituição Federal, do art. 196 ao 200. Lei nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2.003 Estatuto do Idoso. Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2.010. (Estatuto da Igualdade Racial). Lei Orgânica do Município. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

**FISIOTERAPEUTA:** Anatomia Muscular e Óssea. Fisioterapia Aplicada às Disfunções: Cardiovasculares; Pneumológicas; Reumatológicas; Ortopédicas e Traumatológicas; Neurológicas; Pediátricas. Fisioterapia no Pré e Pós-Operatório de Cirurgias Torácicas, Neurológicas e Ortopédicas. Fisioterapia em Terapia Intensiva. Fisioterapia Geral: Eletroterapia; Termoterapia; Cinesioterapia. Testes ortopédicos. Estatuto do Servidores Públicos Municipais. Conhecimentos básicos das tecnologias de informação e similares.

1.3 - Fica incluído ao texto do Edital as Atribuições para os cargos de **Nutricionista e Fisioterapeuta** ao Anexo II, sendo:

**NUTRICIONISTA:** Prestar assistência nutricional na elaboração da merenda escolar municipal e às pessoas que estejam sendo atendidas nos programas de reforço e/ou reeducação alimentar, implantadas e executadas por órgão municipal competente; Planejar, elaborar, coordenar e supervisionar o cardápio da alimentação escolar de competência do município, com a participação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, zelando para que cada refeição contenhas as necessidades nutricionais diárias dos aluno beneficiadas; Elaborar, coordenar e supervisionar o cardápio das pessoas com carências nutricionais; Elaborar, coordenar, executar e supervisionar programas de suprimento nutricional destinados a pessoas desnutridas, subnutridas ou com carências nutricionais graves, atendidas pela Secretaria de Assistência Social; Interpretar indicadores nutricionais; Identificar necessidades nutricionais; Prever educação e orientação nutricional; Selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; Supervisionar recepção de gêneros e controle de estoque; Supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; Avaliar etapas de trabalho; efetuar controle higienico-sanitário; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

**FISIOTERAPEUTA** : Elaborar, coordenar, dirigir, supervisionar, planejar, orientar, auditar, avaliar, executar e fiscalizar serviços, programas e projetos públicos da área de fisioterapia; Atender pacientes e analisar os aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e socioculturais; Traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades; Estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor normal e cognição; Aplicar procedimentos de habilitação de fisioterapia respiratória e motora; Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD) de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT) de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL); Participar de programas de treinamento quando convocado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

2. Esta **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2025** entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2025.

**DALVIR LUIZ LUDWIG**

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**